

CNPJ: 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 33 / 10 / 2026
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 320 /2026

Em 13 de Outubro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção da seguinte providência: Implantação de três quebra-molas ao longo das ruas Guadalupe e Humaitá, localizadas no bairro Caminho do Mar, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as ruas Guadalupe e Humaitá, localizadas no bairro Caminho do Mar, são utilizadas diariamente por moradores, pedestres, ciclistas e condutores de veículos;

Considerando que o excesso de velocidade nas vias urbanas representa um risco à segurança dos moradores e demais usuários, aumentando a possibilidade de acidentes de trânsito;

Considerando que a implantação de quebra-molas, precedida de avaliação técnica e acompanhada da sinalização adequada, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes;



CNPJ: 03.984.483/0001-02

Considerando a importância de proporcionar maior segurança à população, especialmente às crianças, aos idosos e aos demais pedestres que circulam pelas referidas vias;

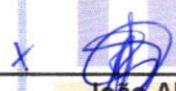
Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implantação de três quebra-molas ao longo das ruas Guadalupe e Humaitá, no bairro Caminho do Mar, observando os critérios técnicos e as normas de trânsito vigentes, a fim de promover maior segurança e tranquilidade aos moradores da localidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Outubro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos


João Alves de Alcântara Filho (João Garçon)
Vereador do Município de Teixeira de Freitas